



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato N° CT006-2022 entre o Município de Eunápolis Bahia, e a Empresa COMVIDA Comércio de Produtos Hospitalares LTDA- Objeto: Aquisição de Aspirador Clínico Portátil, para atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU no Município de Eunápolis.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT006-2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, E A EMPRESA COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15.483.303/0001-80, OBJETO AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CLÍNICO PORTÁTIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 005/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BAHIA  
CONTRATADO: COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOISPITALARES LTDA-ME

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 4 - Executivo Fundos.  
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Programática Econômica: 10.302.0003.2019 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de impostos – Saúde 15%.  
VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).


PARA:

DOTAÇÃO INCLUIDA  
PODER: 4 - Executivo Fundos.  
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Programática Econômica: 10.302.0003.1057 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos não vinculados de impostos – Saúde 15%.  
VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

2 – **JUSTIFICATIVA** – Inclusão de Dotação e o Remanejamento de saldos entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2022.

Eunápolis-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita